



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87959512/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Ronaldo Bolognani - ME		
CPF/CNPJ	21.703.970/0001-23		
Endereço	Sítio Sem Denominação, s/nº - Bairro Capelinha		
Município	Ouro Fino		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	833.777/2013	Substância	Areia e Argila
Parâmetro	Produção Bruta: 6.000 m³/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 22º 18' 28" Longitude: 46º 23' 57"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 15/10/2029.

Varginha, 15 de Outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 87959.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha	Produção Bruta	6.000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 15/10/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8316279** e o código CRC **6E79ADAF**.